

LEI N° 991/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE
MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária de Carreiras, sediada naquele povoado, deste município de Ouro Branco.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de outubro de 1994.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal